



PROJETO DE LEI Nº 26/2018


“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga, o Dia Municipal de Prevenção das Doenças Renais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o Dia Municipal de Prevenção das Doenças Renais, anualmente, a ser comemorado na segunda quinta-feira do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2018.


Rogério Antonio Bento
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/03/18
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
REGISTRAÇÃO E SAÚDE
Para Fins de Parecer
em: 14/03/18
Prazo para Parecer
Até: 20/03/18



JUSTIFICATIVA

Na segunda quinta feira do mês de março de cada ano é comemorado mundialmente o “Dia Mundial do Rim” para chamar a atenção da população para as Doenças Renais Crônicas (DRC) que atingiram números epidêmicos na última década.

Firmar a comemoração da data em nosso município é um bom motivo para a cada ano trazer um alerta a população da necessidade de se cuidar da saúde começando pelos rins.

Todos os anos os serviços de nefrologia realizam inúmeros eventos a cada segunda quinta-feira do mês de março.

As doenças renais são silenciosas e mortais, e afetam de forma muito importante a vida de todos. Há, entretanto, várias maneiras de reduzir o risco de desenvolver essas doenças.

Por essas razões, submeto aos meus pares este projeto de lei, contando com seu apoio para que ele seja aprovado.